

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dezesseis de março de dois mil e dezessete, às 08h30, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 10 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Elaine Cristina S. F. Cavalcante (titular). O Senhor Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Deliberação: Troca da Organização Executora do Projeto “Unidos pela Cidadania e Cultura da Paz”;** **3. Informes Gerais.** O senhor presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Deliberação: Troca da Organização Executora do Projeto “Unidos pela Cidadania e Cultura da Paz”:** O senhor presidente coloca, conforme já informado pela representante da Organização na última Reunião Ordinária, por motivos internos o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente decidiu não dar continuidade na Gestão do Projeto “Unidos pela Cidadania e Cultura da Paz”. Informa que fará uma apresentação com um resumo do Projeto, já encaminhado por email com a pauta da reunião, para que as Organizações presentes se manifestem quanto ao interesse de assumir a execução. Comenta que após consulta feita à Fundação ItaúSocial, o Conselho foi informado que haveria a possibilidade de troca da Organização, e que caberia ao CMDCA essa decisão. Informa também que o Projeto não poderá sofrer alteração de como foi aprovado. Após apresentação, alguns levantam questionamentos com relação a forma do repasse, encargos sociais, parcerias, as quais foram sanados em conjunto. O senhor presidente sugere que após a escolha, a Organização sente com a Gestão e com o CMDCA para que juntos dêem andamento na melhor forma. A ouvinte Luana Grecci comenta que na época da construção da proposta a Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO teve interesse na parceira da execução do Projeto, que está como parceira no projeto, questionando se mesmo com a troca da Organização Executora eles permanecerão com a parceria. Após discussão, o senhor presidente sugere que a nova Organização sente com eles, para esses ajustes serem definidos, entendendo que por ser parceira, assim como o espaço do Centro de Integração da Cidadania – CIC, onde seriam as oficinas de informática, não existe mais. Comenta que as Instituições parceiras podem ser alteradas, pois não alteram o objetivo do projeto. A conselheira Solange Colepicolo coloca neste caso, que os profissionais serão contratos pela Organização, que as tratativas na época da elaboração da proposta terão que ser revistas com futura executora. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes explica como o processo começou em 2016, que na época o CMDCA não deu muita atenção para a possibilidade de ter um projeto para as crianças e adolescentes do Município, que a única Entidade que se mostrou interessada em ser a executora foi o CEDECA. Coloca que quando o CMDCA agendou uma reunião para ajudar o CEDECA na construção da proposta, a ESPRO esteve no dia, ajudando na construção, ficando acordado que seria parceira na execução. Informa também, que o motivo do declínio da parceria, foi devido a ações trabalhistas por danos morais, e que precisam resolver essas pendências antes. A seguir, o senhor presidente pede para as Organizações interessadas se manifestarem: Associação Cristã em Defesa da Cidadania – ACDC, Associação Acolhimento Bom Pastor, Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, Lar Anália Franco e Centro Comunitário da Vila Hortolândia. A plenária delibera que a nova Organização, não seja escolhida hoje, assim os interessados presentes consigam dar ciência da proposta à sua diretoria, e tenham conhecimento de quais documentos serão necessários apresentar para o conveniamento, de acordo com a nova legislação. O senhor presidente sugere que o prazo de manifestação através do email do CMDCA seja de 05 (cinco) dias, ou seja, até o próximo dia 23, e se possível o encaminhamento dos documentos necessários que serão informados por email. Sugere também que o representante se manifeste pessoalmente na próxima reunião descentralizada, dia 24 de Março, às 8h30, na Associação

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Casa de Nazaré. A plenária acata todas as sugestões, ficando deliberado que na próxima Reunião Ordinária Descentralizada, dia 24/03, às 8h30, na Associação Casa de Nazaré seja deliberação pela nova Organização Executora. Seguindo item **3. Informes Gerais:** Não houve inscrição para informes gerais. O senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia vinte e quatro de março, às 8h30, na Associação Casa de Nazaré. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí